



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

1

LEI Nº 4.750, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2019 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2018 a 2021 no Anexo IV da Lei nº. 4.722, de 04/12/2018 e no Anexo V da Lei 4.692, de 26/06/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.721 de 03 de dezembro de 2018 para o exercício de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 258.099,66 (duzentos e cinquenta e oito mil, noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social			
082440011.2.022/34.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$			58.181,22
Fonte de recurso 848			
07.04 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente			
082430036.6.003/33.3.50.30.00 – Material de Consumo..... R\$			80.738,44
Fonte de Recurso 891			
34.4.50.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$			69.180,00
Fonte de Recurso 891			
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
09.02 – Fundo Municipal de Saúde			
103010016.2.038/33.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$			50.000,00
Fonte de recurso 496			

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente do superávit financeiro do exercício de 2018 da fonte de recursos abaixo especificados:

FONTES DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
848	Programa Piso Paranaense de Assistência Social-FEAS PPAS II	58.181,22
891	FIA - Aprendizagem Delib. 052	149.918,44
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	50.000,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial constante do art. 1º, com recurso proveniente de superávit financeiro constante do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2019 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo IV da Lei nº. 4.722, de 04/12/2018 do Plano Plurianual 2018 a 2021, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARA					
0011	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL					
2.022	Atividade: Serviço de Atendimento para Pessoa em Situação de Rua					
	Fonte de recurso 848 – valor suplem.					
	34.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1,00	-	58.181,22	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Reestruturar e manter as ações de atendimento a população em situação de rua prestado através da Abordagem Social e do Centro de Referência Especializada para a população em situação de rua (CENTROPOP)	Outros Produtos		01	-	-
	Houve aumento da meta física					
04	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

2

08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
0036	PROGRAMA: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFANCIA E ADOLESCENCIA					
6.003	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
	Fonte de recurso 891 – Valor Suplem.					
	33.3.50.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,00	-	80.738,44	-	-
	34.4.50.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1,00	-	69.180,00	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Investir em programas destinados às ações de atendimento à criança e ao adolescente cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	FUNÇÃO: SAÚDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA					
0016	PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS					
2.038	Atividade: Promoção do Atendimento Emergencial – SAMU Federal					
	Fonte de recurso 496 – Valor Suplem.					
	33.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,00	-	50.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo 1º, com recursos proveniente de superávit financeiro constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º, da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2019 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº. 4.692, de 26/06/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARA		
0011	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL		
2.022	Atividade: Serviço de Atendimento para Pessoa em Situação de Rua		
	Fonte de recurso 848 – valor suplem.		
	34.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1,00	58.181,22
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Reestruturar e manter as ações de atendimento a população em situação de rua prestado através da Abordagem Social e do Centro de Referência Especializada para a população em situação de rua (CENTROPOP)	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		
04	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
0036	PROGRAMA: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFANCIA E		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

3

	ADOLESCENCIA		
6.003	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
	Fonte de recurso 891 – Valor Suplem.		
	33.3.50.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,00	80.738,44
	34.4.50.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1,00	69.180,00
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Investir em programas destinados às ações de atendimento à criança e ao adolescente cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		01
	Houve aumento da meta física	Outros Produtos	

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	FUNÇÃO: SAÚDE		
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA		
0016	PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS		
2.038	Atividade: Promoção do Atendimento Emergencial – SAMU Federal		
	Fonte de recurso 496 – Valor Suplem.		
	33.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,00	50.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 17 de abril de 2019.

SERGIO DONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUIZ OQUENDO GARCIA
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte e no
Diário Oficial do Município
Em 18/04/2019
Katia Aguiar
Funcionária